



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2666/DGP/REITORIA de 23 de outubro de 2019.

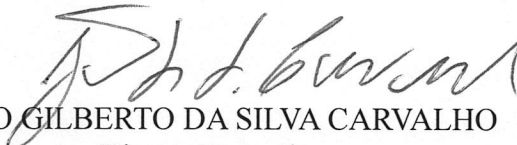
O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico 23275.000410/2019-44,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a portaria nº 1884/2019/DGP/REITORIA, de 05 de agosto de 2019, que concedeu o adicional de insalubridade à **JÉSSICA ELEN COSTA ALEXANDRE MARTINS**.

2. Reconhecer, a partir de 08 de abril de 2019, o direito à percepção do **Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento)**, à servidora **JÉSSICA ELEN COSTA ALEXANDRE MARTINS** que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotada no **Campus Rio de Janeiro**, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo